



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1085

Página 12 de 13

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA PODER LEGISLATIVO PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624 CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 60.243.409/0001-60 SITE: igarapava.sp.leg.br E-MAIL: camaraigarapava.rh@gmail.com</p>
--

PORTARIA N.º 013/2024 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE NOMEAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO
01/2021

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA,
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava,
no uso de suas atribuições legais, notadamente
arts. 18, inciso I, 19, 21 e 32, caput, e §1º da Lei
Complementar n.º 045 de 03/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela prorrogação do prazo para a posse do candidato abaixo indicado por mais 10 (dez) dias, considerando o pedido realizado pelo interessado:

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
RAPHAEL PRATA STACCIARINI TAKENAKA	7º	ADVOGADO

Art. 2º A posse do candidato acima mencionado, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer, peremptoriamente, no prazo de até 10 (dez) dias.

§ 1º Para a posse do candidato acima nomeado, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito subjetivo a posse no cargo para o qual foi nomeado, nos termos do Art. 31 da Lei Complementar nº 045/2015:

- CÓPIA CPF;
- CÓPIA RG;
- CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CÓPIA CTPS;
- CÓPIA PIS/PASEP;
- CÓPIA TÍTULO DE ELEITOR;
- CÓPIA QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR;
- CÓPIA COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º E 2º TURNO);
- CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS COM ATÉ 21 ANOS;
- CÓPIA CARTEIRA DE VACINAÇÃO PARA FILHOS ATÉ 07 ANOS;
- CÓPIA DIPLOMA DO CURSO DE DIREITO;
- CÓPIA REGISTRO PROFISSIONAL EMITIDO PELO ÓRGÃO DE CLASSE VÁLIDO
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;
- 1 FOTO 3X4

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1085

Página 13 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: camaraigarapava.rh@gmail.com

- p) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- q) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGOS PÚBLICOS.

§2º A ausência de qualquer documento indicado no §1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 3º Esta prorrogação ocorre em atendimento ao requerimento formalizado pelo candidato, observando-se os critérios estabelecidos no Edital do Concurso e as condições estipuladas pela legislação vigente, em especial o art. 32 da Lei Complementar nº 45/2015.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 12 de junho de 2.024

CARLOS ROBERTO
RODRIGUES
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881
Dados: 2024.06.12 13:34:31 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA
FREITAS:35412279821

Assinado de forma digital por
JESSICA DA SILVA
FREITAS:35412279821
Dados: 2024.06.12 13:35:54 -03'00'

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa